

DECRETO Nº 2.402/2026
DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a alteração da Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social - Pereiras/SP e dá outras providências”

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 2º e art. 4º da **Lei Municipal nº 412 de 16 de dezembro de 1996**,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 412 de 16 de dezembro de 1996 conforme art. 4º:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	Mário Augusto Turri	RG	30.110.790-7
SUPLENTE	Roscelia da Costa Domingos Rodrigues	RG	19.837.719-8

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR	Vera Lucia Teodoro	RG	14.420.293-1
SUPLENTE	Argemiro da Silva Marques Netto	RG	19.682.657

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Angelita Karulini Andrade de Lima	RG	47.053.443-6
SUPLENTE	Ana Carolina Modesto Terni André	RG	43.829.204-2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR	Renato de Camargo	RG	25.046.674-0
SUPLENTE	Elvira Maria Calaça	RG	7.635.979-7

II - GRUPO DA TERCEIRA IDADE - FELICIDADE NÃO TEM IDADE

TITULAR	Asheley Maiza Soares Marcondes	RG	53.167.717-5
SUPLENTE	Neyde Maria Caetano dos Anjos	RG	4.237.952-0

III - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

TITULAR	Ana Vitoria Gonçalves Andrade	RG	64.552.325-2
SUPLENTE	Jaely Lais Nali	RG	43.171.913-5

ok
J




Artigo 2º - A composição do Conselho Municipal de Assistência Social terá um mandato de **02** (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto serão cobertas com os recursos consignados no Orçamento Municipal, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o **Decreto Municipal n.º 2.258/2025 de 04 de fevereiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.


Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete